PORTARIA N.º 453, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 344/2026;
CONSIDERANDO necessidade de substituição à servidora efetiva Sra. Nataly Aparecida Ferreira Neves, que se encontra afastada em Licença Maternidade;
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 001/2026, da Sra. **ELOIZA HIROMI TAYRA NAKAEMA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 44.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 382.***.***-16, para continuar exercendo o emprego de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil, junto à Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/11/2026 à 08/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 05 de novembro de 2026.
/acm.